

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 520/2008 de 6 de Junho de 2008

A “Coriscolândia” é uma das valências da Kairós – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, cuja actividade principal se centra na animação lúdico-pedagógica para crianças e jovens entre os cinco e os quinze anos de idade.

Uma vez que este ano se realizam grandes eventos desportivos internacionais, como sejam o Euro 2008, os Jogos Olímpicos e os Jogos Paraolímpicos, a Coriscolândia leva a efeito um conjunto de actividades que visam combater a inércia muitas vezes provocada nos jovens pela televisão, pelos jogos electrónicos e pelos computadores, procurando proporcionar momentos e espaços dedicados à actividade desportiva, através do imaginário, das brincadeiras e dos jogos infantis.

É neste âmbito que, mais uma vez, e numa iniciativa que tem vindo a realizar desde 2004, a Coriscolândia vai realizar um evento no próximo mês de Junho, no qual participam crianças e jovens de todas as escolas de Ponta Delgada, associando ao já tradicional lançamento milhares de balões, uma mega-aula de ginástica, uma peça de teatro, pinturas e muitas brincadeiras.

Assim, considerando o interesse e natureza da iniciativa e o facto de a organização ter de suportar as despesas com a aquisição dos necessários materiais, e tendo em atenção o pedido oportunamente formulado, e ao abrigo da alínea *b*) do artigo 60.º e do n.º 1 do artigo 65.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, do n.º 4 e do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, determino a concessão à Kairós – Coriscolândia, de um apoio no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), tendo em vista apoiar a realização do referido evento, importância que deverá ser processada pela rubrica 04.07.01 – “Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos”, do Orçamento da Presidência do Governo Regional.

28 de Maio de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.